



A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA E À SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO (TRT9)

Pregão Eletrônico nº: 90013/2026

Processo PROAD nº: 2774/2026

Objeto: Terceirização de serviços de vigilância nos polos de Cascavel, Curitiba e Londrina

Licitante: STONE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 21.715.793/0001-03) – Vencedora do Item 1

A **STONE SEGURANÇA LTDA**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestivamente, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA**, nos termos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DO ACOLHIMENTO DA TESE DO TCU (ACÓRDÃO 2520/2025-PLENÁRIO).

Esta Licitante louva a fundamentada decisão deste órgão licitante que, em estrita observância ao **Acórdão nº 2520/2025 – TCU – Plenário** (Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues), reconheceu expressamente:

1. A **presunção de veracidade e boa-fé** da autodeclaração apresentada no Compras.gov.br;
2. A **insuficiência probatória da certidão do MTE/eSocial** para inabilitação sumária, dada a natureza dinâmica do quadro de pessoal;
3. A necessidade de verificar a **obrigação de meio** e os **esforços efetivos e contínuos** empreendidos pela empresa no preenchimento das vagas de PCDs.



2. DA IMPOSSIBILIDADE FÁTICA E LEGAL DO MERCADO: DECLARAÇÃO DA ESCOLA DE SEGURANÇA DE MARINGÁ.

A atividade-fim de vigilância armada possui regramento especialíssimo (Lei nº 7.102/1983, Lei nº 14.967/2024 e Instruções Normativas da Polícia Federal), exigindo aptidão física e mental plena, aprovação em exames médicos/psicológicos e capacitação prática em defesa pessoal e armamento.

A escassez de profissionais PCDs habilitados pela Polícia Federal no mercado decorre de uma barreira fática e normativa do setor. A **Declaração Oficial da Escola de Formação e Reciclagem de Vigilantes de Maringá** atesta expressamente:

"Informamos ainda que em atendimento à Lei 14.967/2024, Portarias reguladoras e Instrução Normativa da Polícia Federal, os candidatos a curso de Vigilante e Reciclagem, devem estar em plena forma e capacidade física e psicológica, uma vez que durante o Treinamento de Formação de Vigilantes, existem as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal (...). Lembramos que para a realização do Curso de Formação de Vigilantes, obrigatoriamente o interessado deverá ser aprovado no exame Médico e Psicológico e acreditamos que isto faz com que não tenhamos procura para o Curso por pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), pessoas com PCD (...). Desta forma, temos a vos informar que não possuímos nenhum registro ou conhecimento de candidato às vagas ora oferecidas por vossa empresa."

A declaração confirma que a ausência de preenchimento integral da cota na atividade operacional se dá por **motivos alheios à vontade da empresa**, afastando qualquer ilação de má-fé ou falsidade declaratória.

3. DA COMPROVAÇÃO DE BUSCA ATIVA E ESFORÇOS EFETIVOS.

A STONE SEGURANÇA LTDA mantém canais permanentes de recrutamento para Pessoas com Deficiência:



- * SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA
- * SEGURANÇA PATRIMONIAL
- * SEGURANÇA EM FEIRAS E EVENTOS
- * SEGURANÇA PESSOAL - VIP

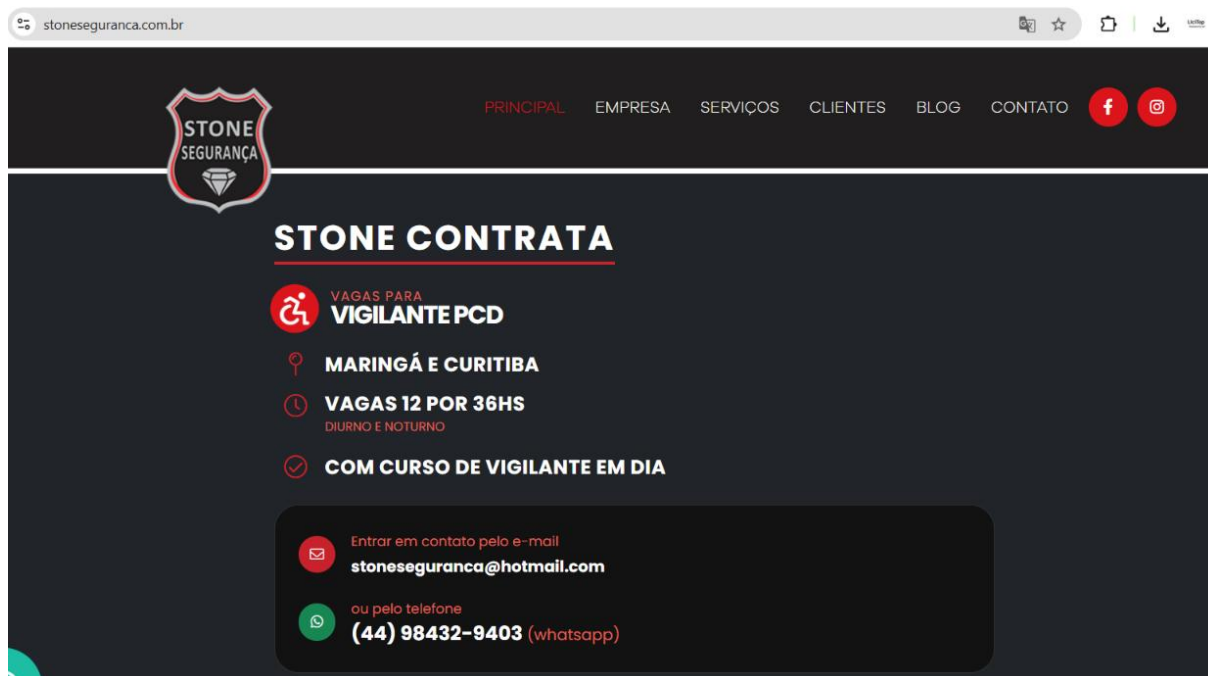
autorizado pela policia federal

(44) 3023-6898

(44) 98432-9403

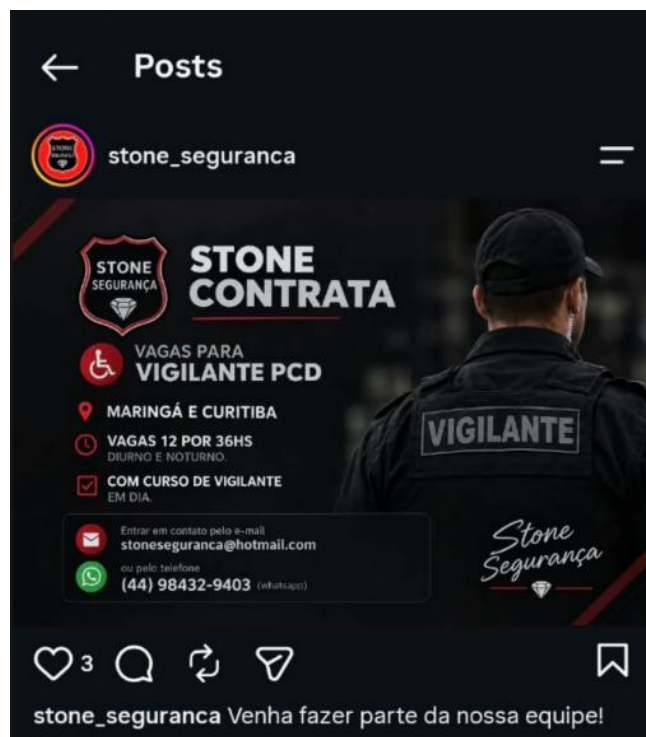
stoneseguranca@hotmail.com

- **Site Oficial:** Anúncio institucional permanente no portal (www.stoneseguranca.com.br);



The screenshot shows the homepage of the Stone Segurança website. The header includes the company logo and navigation links: PRINCIPAL, EMPRESA, SERVIÇOS, CLIENTES, BLOG, and CONTATO. Social media icons for Facebook and Instagram are also present. The main content area features the heading "STONE CONTRATA" followed by recruitment details: "VAGAS PARA VIGILANTE PCD", "MARINGÁ E CURITIBA", "VAGAS 12 POR 36HS DIURNO E NOTURNO", and "COM CURSO DE VIGILANTE EM DIA". A contact box at the bottom provides an email address (stoneseguranca@hotmail.com) and a WhatsApp number ((44) 98432-9403).

- **Redes Sociais (Instagram):** Campanhas ativas de recrutamento e seleção veiculadas no perfil oficial (@stone_seguranca).



The screenshot shows an Instagram post from the account @stone_seguranca. The post features the same recruitment information as the website screenshot, including the "STONE CONTRATA" heading and details about PCD guard vacancies in Maringá and Curitiba. The background of the post shows a person in a security uniform with "VIGILANTE" on the back. The post has 3 likes and a caption that reads "stone_seguranca Venha fazer parte da nossa equipe!".



- * SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA
- * SEGURANÇA PATRIMONIAL
- * SEGURANÇA EM FEIRAS E EVENTOS
- * SEGURANÇA PESSOAL - VIP

(44) 3023-6898

(44) 98432-9403

stoneseguranca@hotmail.com

autorizado pela policia federal



4. DA EFETIVA CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE PCD REGISTRADO.

Em decorrência das recentes campanhas ativas, a Licitante **logrou êxito na seleção e efetiva contratação de profissional PCD apto para o exercício da função de vigilante.**

Junta-se a esta manifestação a **Ficha de Registro de Empregado** e o respectivo **Laudo Médico Pericial de Enquadramento PCD**, comprovando a alocação formal do profissional e a postura proativa da empresa.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: DA NATUREZA DA OBRIGAÇÃO DE MEIO, PRINCÍPIOS REGENTES E DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE PRAZO COMPLEMENTAR.

Superada a análise documental, cumpre reforçar a moldura jurídica que rege o tema:

- **Natureza da Obrigação (Meio, não Resultado):** A jurisprudência consolidada do TST e do TCU estabelece que a obrigação imposta pelo art. 93 da Lei nº 8.213/1991 para o setor de segurança privada é de **meio**. Exige-se da empresa a busca ativa e a disponibilização de postos, e não a garantia



de preenchimento de vagas quando inexistem candidatos qualificados e aprovados nos rigorosos testes da Polícia Federal.

- **Validade do Termo "Quando Cabíveis":** A declaração registrada pela Licitante consigna expressamente o cumprimento das cotas "**quando cabíveis**", ressalva legítima e alinhada às restrições da Lei nº 7.102/1983.

- **Formalismo Moderado e Proposta Mais Vantajosa:** A inabilitação da melhor proposta com base no rigorismo cego da certidão do MTE afronta os princípios da **Seleção da Proposta Mais Vantajosa** e do **Formalismo Moderado** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). O interesse público exige o aproveitamento da proposta economicamente mais vantajosa, mormente quando demonstrada a boa-fé e a conduta diligente da contratada.

- **Necessidade de Prazo Complementar (Caso Entendido Necessário):** Caso esta Ilustre Julgadora entenda que a farta documentação acostada ainda necessita de complementação para o atingimento do quantitativo total estimado de 3 a 4 vagas, requer-se a abertura de **prazo complementar de ao menos 5 (cinco) dias úteis**.

Trata-se de providência plenamente viável e razoável, considerando que a **Certidão da Secretaria de Inspeção do Trabalho (MTE)** é atualizada a cada **3 (três) dias úteis**, permitindo que os esforços contínuos de contratação e os registros no eSocial reflitam no sistema oficial do Ministério do Trabalho durante o certame.

6. DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, a **STONE SEGURANÇA LTDA** requer:

1. O **RECEBIMENTO e ACOLHIMENTO** da presente resposta à diligência com a juntada dos Anexos I, II, III e IV (Declaração da Escola de Vigilantes, Comprovação do WebSite, Comprovação do Instagram, Ficha de Registro e Laudo Médico de Vigilante PCD);
2. O **JULGAMENTO IMPROCEDENTE** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**;



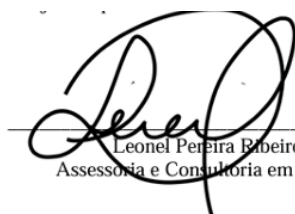
3. A **MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO** e posterior adjudicação/homologação do objeto do **Item 1** em favor da STONE SEGURANÇA LTDA;

4. **SUBSIDIARIAMENTE**, caso esta Douta Comissão entenda estritamente necessária a complementação do quadro total da cota de PCDs, a **CONCESSÃO DE PRAZO COMPLEMENTAR DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** para a apresentação de novos registros e da certidão atualizada do MTE/SIT.

Nestes termos, pede deferimento.

Maringá/PR, 11 de setembro de 2026.


STONE SEGURANÇA LTDA. - ME
SERGIO PEREIRA DA CUNHA
Sócio Administrador


Leonel Pereira Ribeiro de Souza
Assessoria e Consultoria em Licitações



Escola de Segurança Maringá Ltda

CNPJ 07.258.384/0001-96

DECLARAÇÃO

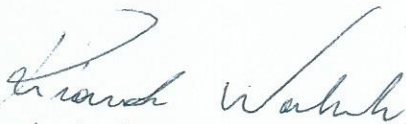
Em atenção a empresa STONE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 21.715.793/0001-03, cliente de nossa empresa, para a qual fornecemos regularmente a Formação e Reciclagem de Vigilantes, declaramos para os devidos fins, que não possuímos em nossos cadastros, alunos formados que são Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

Informamos ainda que em atendimento à Lei 14.967/2024, Portarias reguladoras e Instrução Normativa da Polícia Federal, os candidatos a curso de Vigilante e Reciclagem, devem estar em plena forma e capacidade física e psicológica, uma vez que durante o Treinamento de Formação de Vigilantes, existem as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal que fazem parte do Conteúdo Programático, disciplinas estas que se faz necessário o uso da atividade física de maneira constante.

Lembramos que para a realização do Curso de Formação de Vigilantes, obrigatoriamente o interessado deverá ser aprovado no exame Médico e Psicológico e acreditamos que isto faz com que não tenhamos procura para o Curso por pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), pessoas com PCD e o jovem aprendiz, assim como ocorre nas forças armadas nacionais e Polícia Militar e Guardas Municipais.

Desta forma, temos a vos informar que não possuímos nenhum registro ou conhecimento de candidato às vagas ora oferecidas por vossa empresa.

Maringá, 10 de setembro de 2026.


Escola de Segurança Maringá Ltda
Ricardo Waleski
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Avenida Guedner, 1232 – Zona 8 – CEP : 87050-390 – Maringá – Pr
Telefones : (44) 3226-1745 / (44) 3226-4338
www.escoladesegurancamaringa.com.br

EMPREGADOR:

Nome:
STONE SEGURANCA LTDA

CNPJ:
21715793000103

EMPREGADO:

Nome:
LUCAS GONZALES LIMA

CPF:
07260696982

Matricula:
766

Data de Admissão:
11/09/2026

Histórico de Movimentações Trabalhistas

SEQ.	DATA DO ENVIO	NÚMERO DO RECIBO	TIPO DE EVENTO	OCORRÊNCIA DO EVENTO	SEQ. EVENTO AFETADO
1	10/09/2026 13:42:40	1.1.0000000043466967796	Admissão do Trabalhador	11/09/2026	

Laudo Médico

Realizado por: Dr. Jose Andre Olher Bueno Junior

Paciente: LUCAS GONZALES LIMA

Laudo Oftalmológico geral

O PACIENTE LUCAS GONZALES LIMA PORTADOR DO CPF 07260696982 E RG 10.734.079-3 APRESENTA EM EXAME OFTALMOLOGICO HEMIANOPSIA BITEMPORAL COM PERDA DE CAMPO VISUAL A ESQUERDA TOTAL, QUADRO IRREVERSIVEL POS TRUAMA HA 6 ANOS, REALIZADO CAMPO VISUAL EM 2018 E UM EXAME DE CAMPO VISUAL ATUAL PARA CONFIRMACAO DO DIAGNOSTICO, NAO MELHORANDO NESSE PERIODO.

PACIENTE APRESENTA DIFICULDADE GRANDE QUANDO NECESSITA DE CAMPO VISUAL A ESQUERDA, DIFICULTANDO A LEITURA, DIRIGIR E LOCOMOÇÃO EM LUGARES MOVIMENTADOS DEVIDO A PERDA VISUAL ESQUERDA.

CID H 53.4

PACIENTE NECESSITA DE TRABALHO COMO PCD.

DEFICIENTE FISICO VISUAL COM PERDA DE CAMPO VISUAL A ESQUERDA.

José André Olher Bueno Jr.
Médico Oftalmologista
CRM-PR 16.081 RQE: 9306

Maringá, 22 de Agosto de 2024

Dr. Jose Andre Olher Bueno Junior

CRM 16081 / PR

RQE 9306 / PR

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 930, Zona 02, CEP 87010-440, Maringá - PR Telefones (44) 3028-5029 / (44) 98816-1242

Registro de Empregados

STONE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 21.715.793/0001-03 Ativ. Fed.: 8011-1/01

Endereço: Avenida JINROKU KUBOTA, 3042 Bairro: JARDIM.PINHEIROS 3 Maringá - PR CEP: 87.043-647

Características Físicas:

Cor: Branca

Cabelo: _____

Olhos: _____

Altura: _____

Peso: _____

Sinais: _____

Código Funcionário: 766

LIVRO NÚMERO: _____

FOLHA Nº: _____

Recibo e-Social: 1.1.0000000043466967796

Nome: LUCAS GONZALES LIMA,

CPF: 072.606.969-82

Identidade RG: 107340793

para exercer a função de: VIGILANTE CBO: 517330

Portador da CTPS nº 0726069, série nº 6982 - PR

Título Eleitoral: 0000000000/00 Zona: 0 Seção: 0

Foi admitido em 11 de setembro de 2026

com o Salário de R\$ 2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais) por mês.

no seguinte horário de trabalho: 12x36 07H00 AS 19H00 de Horário Dias Úteis: 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 19:00

Vinculado ao Sindicato da Categoria: 1 Sind. Empreg. em Empresas de Segurança (Vigil) Mga

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É Optante?

Data Opção

Data retratação

Banco depositário

Sim ☒

Não ☐

11/09/2026

Nacionalidade: Brasileiro

Filho de: SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA

E de: ESTHER GONZALES

Nascido em: Maringá-PR

A 20 de novembro de 1989

Estado Civil: Casado

Nome Cônjuge: PRISCILA MARCELINO

Grau de Instrução: 2º Grau Completo

Endereço: Rua Luzia Cândida de Jesus, 178
Jardim São Clemente

Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.062-010

CNH: -

Carteira: Reservista

QUANDO ESTRANGEIRO

Cat. Mod 19:

Reg. Brasil:

Casado com Brasileira?

Tem Filhos Brasileiros:

Quantos:

Data chegada ao Brasil:

É Naturalizado:

PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Data Cadastro:

Sob Nº: 130.39011.52.8

Banco: Caixa Econ. Fed

Código: 104

Agência:

Conta:

Endereço:

Beneficiários:

Ficha Familiar Nome

Nascimento

Parentesco

Maringá, 11 de setembro de 2026

LUCAS GONZALES LIMA